



**LEI N.º 2896, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963**  
Dá o nome de José Castanheira Filho a uma rua da cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º** — Fica denominada José Castanheira Filho a Rua 28 do Parque Taquaral, que tem início na Rua 31 e término na Rua 26 desse mesmo Parque.

**Artigo 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de setembro de 1963.

**MIGUEL VICENTE CURY** — PREFEITO MUNICIPAL.  
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 12 de setembro de 1963.

**DE. PLÍNIO DO AMARAL** — DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE.